



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO
INICIAL PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO
NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO
Pró-Licenciatura

PROPOSTAS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS

Com o intuito de impulsionar mudanças efetivas à melhoria da Educação Básica, combatendo diretamente a deficiência de qualidade da escolarização, detectada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB -, o Ministério da Educação vem fomentando diversos programas de formação inicial e continuada para professores, em parcerias com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino e Instituições de Ensino Superior.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PRÓ-LICENCIATURA	5
3. O PROGRAMA	6
3.1. A escola que queremos	6
3.2. O professor que queremos	8
3.3. Estrutura e estratégias do Pró-Licenciatura.....	9
3.4. Diretrizes metodológicas e pedagógicas.....	10
3.4.1. Projeto político-pedagógico	11
3.5. Operacionalização	13
3.6. Avaliação	16

1. Apresentação

O Pró-Licenciatura - Programa de Formação Inicial para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio se insere no esforço pela melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica realizado pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação (MEC), com a coordenação das Secretarias de Educação Básica (SEB) e de Educação a Distância (SEED) e com o apoio e participação das Secretarias de Educação Especial (SEESP) e Educação Superior (SESu).

Trata-se de um Programa de formação inicial voltado para professores que atuam nos sistemas públicos de ensino, nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio e não têm habilitação legal para o exercício da função (licenciatura).

A valorização da escola, do magistério e o investimento no trabalho docente são fatores fundamentais e urgentes para a reestruturação do sistema educacional brasileiro. Atualmente, o desafio central da Educação Básica, depois da quase universalização do Ensino Fundamental, é investir na qualidade de forma a garantir que a escola seja um espaço em que, de fato, se ensine com eficiência e eficácia, onde os alunos aprendam e construam os conhecimentos e as habilidades condizentes com sua faixa etária. Buscando fazer frente a esses desafios, as ações aqui propostas têm como alicerces os seguintes eixos:

1. a formação consistente e contextualizada do educador nos conteúdos de sua área de atuação;
2. a formação teórica, sólida e consistente sobre educação e os princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente;
3. a compreensão do educador como sujeito capaz de propor e efetivar as transformações político-pedagógicas que se impõem à escola;
4. a compreensão da escola como espaço social, sensível à história e à cultura locais;
5. a ação afirmativa de inclusão digital, viabilizando a apropriação pelos educadores das tecnologias de comunicação e informação e seus códigos;
6. o estímulo à construção de redes de educadores para intercâmbio de experiências, comunicação e produção coletiva de conhecimento.

A responsabilidade legal de promover o ensino nos níveis Fundamental e Médio no Brasil cabe aos Governos Municipais e Estaduais (LDB, artigos 10 e 11). Em 2004, os Governos Estaduais eram responsáveis por 53,8% das matrículas nos anos/séries finais do Ensino Fundamental, em todo o País, enquanto os Governos Municipais eram responsáveis por 35,9% dessas matrículas (INEP, Censo Escolar 2004). Já à União cabe "... a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais" (LDB, artigo 8º, parágrafo 1º).

As Instituições de Ensino Superior (IES) serão chamadas a participar do processo tanto para a concepção como para a execução dos cursos a serem oferecidos pelo Programa. São parceiras estratégicas nesse desafio, pois a elas cabe a formação inicial desses profissionais. Além disso, podem dar contribuição inestimável aos processos de formação continuada que venham a ser criados para complementar a ação central do Programa. A parceria entre as universidades e o sistema público de ensino tem

grande potencial de transformação sócio-educativa, contribuindo, inclusive, para que as IES avaliem e aprimorem constantemente seus cursos de licenciatura, a partir das demandas concretas da Educação Básica.

Assim, as IES assumirão, junto com o MEC, a elaboração dos cursos, contando também com a participação dos Gestores Estaduais e Municipais de Educação para a execução do Programa. Caberá às IES a responsabilidade acadêmica das ações.

Em cada Unidade Federada em que vier a ser realizado o Programa, será composto um grupo coordenador constituído por representantes do órgão gestor de Educação da Unidade Federada ou do município, das IES responsáveis pela implementação naquela região e do MEC, conforme o modelo operacional do PROFORMAÇÃO¹.

A metodologia do Programa procurará abranger o processo educativo em suas diversas manifestações científicas, sociais, econômicas e culturais, uma vez que se busca contribuir para a construção de uma escola comprometida com a reflexão e a intervenção em seu contexto social. Sendo assim, a efetividade, legitimidade e penetração social das estratégias do Programa devem promover a articulação com os movimentos sociais e as organizações comunitárias, em nível local, para a elaboração conjunta de propostas de intervenção.

O conjunto de ações aqui propostas deve fortalecer a articulação entre MEC, Governos Estaduais e Municipais, instituições educacionais de Ensinos Fundamental, Médio e Superior e outras organizações e instituições de diversos setores sociais.

Será feito esforço no sentido de articular e fomentar o desenvolvimento de ações de formação continuada, de forma a permitir que a participação nos cursos de formação inicial deste Programa seja apenas um passo no processo de formação permanente dos educadores.

Cabe ressaltar que os cursos integrantes desse Programa deverão estar em consonância com as políticas educacionais do Ministério da Educação para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além dessas, devem ser consideradas as políticas que dispõem sobre a inclusão escolar e social, o que significa possibilitar a acessibilidade curricular do aluno com necessidades especiais nas diferentes áreas do conhecimento, bem como as políticas que tratam das diversidades culturais e étnico-raciais brasileiras que permitem uma inclusão escolar mais igualitária. Outrossim, os referidos cursos podem ser elaborados de modo a atender a formação específica para professores que atuam em escolas do campo.

¹O Proformação tem estrutura organizacional descentralizada. Conforme detalhado no portal do MEC, cada estado que participa do programa “deve constituir a Equipe Estadual de Gerenciamento (EEG) na Secretaria Estadual de Educação, que é responsável pela coordenação dos trabalhos do Programa no estado”. (<http://proformacao.proinfo.mec.gov.br/implementacao.asp>).

2. Área de atuação do Pró-Licenciatura

Conforme quadro 3, abaixo, cerca de 184 mil funções docentes dos anos/séries finais do Ensino Fundamental da rede pública em todo o País são ocupadas por profissionais sem a formação legal exigida para a função.

A área de atuação do Pró-Licenciatura é o resultado da soma dos níveis de escolaridade: médio com ou sem magistério e do superior sem licenciatura, que equivale a 26,21% do total das funções docentes no Brasil.

O quadro a seguir mostra como se distribui nas regiões do País a formação por ocupação docente.

Quadro 3: Funções docentes ⁽¹⁾ nos anos/séries finais do Ensino Fundamental por região

Unidade da Federação	Funções Docentes no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série						
	Total	Nível de Escolaridade					
		Até Fund.	Nível Médio com Magistério	Nível Médio sem Magistério	Nível Superior sem licenciatura	Nível Superior com licenciatura	% Sem Licenciatura ⁽²⁾
Brasil	698.776	1.191	118.813	30.054	34.295	514.423	26,21
Norte	53.289	169	21.683	2.632	2.629	26.176	50,56
Nordeste	199.150	503	67.228	9.528	11.014	110.877	44,07
Sudeste	271.791	100	14.495	7.990	10.956	238.250	12,30
Sul	119.994	238	6.462	6.438	6.824	100.032	16,44
Centro-Oeste	54.552	181	8.945	3.466	2.872	39.088	28,02

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

Notas: 1) O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

2) % Sem Licenciatura = Médio sem Magistério + Médio com Magistério + Superior formação sem Licenciatura

Em relação aos dados no Ensino Médio, observa-se, conforme o quadro 4, que cerca de 56 mil das funções docentes não têm habilitação legal, o que equivale a 14,74% do total no Brasil.

Quadro 4: Funções docentes ⁽¹⁾ no Ensino Médio por região - formação do professor

Unidade da Federação	Funções Docentes no Ensino Médio						
	Total	Nível de Escolaridade					
		Até Fund.	Nível Médio com Magistério	Nível Médio sem Magistério	Nível Superior sem licenciatura	Nível Superior com licenciatura	% Sem Licenciatura ⁽²⁾
Brasil	385.082	102	18.823	13.110	24.834	328.213	14,74
Norte	26.101	14	2.261	1.140	2.329	20.357	21,95
Nordeste	92.181	36	10.230	3.873	8.154	69.888	24,14
Sudeste	175.053	12	2.376	3.165	8.687	160.813	8,13
Sul	63.807	15	1.231	3.339	4.225	54.997	13,78
Centro-Oeste	27.940	25	2.725	1.593	1.439	22.158	20,60

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

Nota: (1) O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.

(2) % Sem Licenciatura = Médio sem Magistério + Médio com Magistério + Superior formação sem Licenciatura

3. O Programa

3.1 A escola que queremos

Qualquer iniciativa que vise melhorar a qualidade do ensino deve eleger a escola como agente transformador. É o que afirmam diversos autores, entre eles Enguita:

“... as nações não nascem, mas se fazem... O principal instrumento deste processo é a escola, que serve para estender à massa da população o que sem ela não seria nada mais do que cultura da elite, ou de uma elite...²”.

Em documento elaborado pela Unesco³ também encontramos concordância com essa afirmação e se ressalta, ainda, a importância especial que tem a escola como ambiente social nos países em desenvolvimento. A escassez de espaços públicos de lazer, cultura e convivência social saudável para crianças e jovens faz recair sobre a escola, com grande frequência, a responsabilidade de ser a única referência positiva de sociabilidade e formação para esse grupo.

Esse fato traz vantagens e desafios para as escolas. Cabe-nos, portanto, perguntar não só que escola queremos, mas o que fazer de modo a contribuir para que ela cumpra o seu papel.

Não se busca construir um projeto único, ignorando a diversidade e as especificidades de cada região, estado e comunidade. Ao contrário, o que se espera é que a escola, em cada local, assuma contornos próprios a partir do diálogo com a realidade em que está inserida. A autonomia da escola para construir o seu projeto político-pedagógico deve ser mais do que respeitada, estimulada. E os responsáveis por elaborar e colocar em prática esse projeto são os educadores.

Investir na formação de professores é essencial para que haja transformações na escola. O processo formativo permanente dos professores que inclui tanto a formação inicial como sua continuidade ao longo de toda a vida do profissional, não é um fim em si mesmo, mas um meio de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na escola.

O Programa deve desenvolver meios e estratégias para que os educadores nele envolvidos sejam capazes de propor e construir a escola que se faz necessária em cada região, em cada comunidade. Mas os professores não são os únicos protagonistas dessa tarefa, já que a educação resulta da participação de toda a comunidade escolar: direção, professores, estudantes, funcionários, pais e mães. A todos cabe, portanto, dar forma ao projeto ideal de escola que é peculiar a cada comunidade.

Mas, se é verdade que a escola assume formas particulares nos diversos espaços, também é fato que deve atender a alguns requisitos básicos, entre eles:

²[Enguita, 2004, p.46] .

³[UNESCO/MEC -2003]: Ensino Médio: Múltiplas Vozes.

1. construir conhecimentos e competências e ampliar as já construídas ao longo da vida de seu alunado, viabilizando o desenvolvimento de novas e mais complexas estruturas e relações com o mundo real e com o conhecimento;
2. oferecer a seus alunos sólida formação que os prepare, não só para seguir sua vida escolar, como para realizar as escolhas que a vida apresenta, a cada instante. Muito mais do que oferecer conteúdos compartimentados por "áreas do saber", o ensino deve ter como foco as diversas dimensões da formação humana: a cognitiva, a cultural, a ética, a sóciopolítica e a afetiva. Para um país justo e igualitário, não se pode reforçar a cultura do individualismo e da ambição por *status* econômico, em detrimento dos princípios éticos e de cidadania;
3. oferecer educação que valorize tanto as dúvidas como as respostas e que leve os estudantes a desenvolver visão crítica do mundo real, do próprio conhecimento e de seus meios de produção;
4. levar os alunos a entender o conhecimento humano como instrumento de comunicação e de intervenção no mundo real;
5. estar firme e vivamente ligada à comunidade em que se insere, trazendo para o universo da escola as questões cotidianas do meio em que se encontra. O que não significa um processo artificial de contextualização das disciplinas que ali são lecionadas, mas que os conhecimentos trabalhados tenham sentido e significado a partir da clareza de sua função social;
6. contribuir para a inclusão digital oferecendo a estudantes e professores acesso às chamadas TIC, Tecnologias de Informação e Comunicação, gerando competência para que sejam tanto leitores como autores nesses meios.

3.2 O professor que queremos

O professor que queremos é um profissional capaz de contribuir para a construção dessa escola, preparado para propor e implementar as ações necessárias à sua transformação. Para tanto, tal profissional precisa de:

1. formação teórica ampla e consistente, visão contextualizada dos conteúdos de sua área de atuação, de forma a garantir segurança em seu trabalho e viabilizar o estabelecimento de parcerias com vistas ao desenvolvimento de ações e à produção interdisciplinar;
2. formação ampla e consistente sobre educação e sobre princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente;
3. compromisso ético e político com a promoção e o fortalecimento da cidadania;
4. formação que permita entender a gestão democrática como instrumento para a mudança das relações de poder nas diversas instâncias do sistema educacional;
5. domínio das tecnologias de informação e comunicação;
6. freqüente comunicação com pares e com instituições de ensino e de pesquisa, inclusive com professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior;
7. capacidade de se manter permanentemente atualizado tanto em questões educativas como as de sua área de conhecimento e da produção científica e cultural;
8. visão clara sobre quem são seus alunos e o espaço cultural em que se encontram estudantes e escola;
9. capacidade e segurança para migrar do papel de reprodutor de conhecimento produzido por terceiros para o de produtor de conhecimento, autor de seu projeto profissional e de bens culturais (incluindo propostas pedagógicas e materiais de apoio à educação);
10. compreensão dos processos de aprendizagem de modo a ser capaz de trabalhar as diferenças individuais e necessidades especiais dos estudantes.

3.3 Estrutura e estratégias do Pró-Licenciatura

O Pró-Licenciatura é um programa de formação inicial que será desenvolvido em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), públicas, comunitárias ou confessionais, objetivando atender professores dos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio de sistemas públicos de ensino que não tenham a habilitação legalmente exigida para a função.

O Programa terá como cerne a oferta de cursos de licenciatura a serem realizados na modalidade de Educação a Distância (EAD). Os cursos serão criados por IES públicas, comunitárias ou confessionais, organizadas em parcerias, que tenham notória e comprovada competência instalada para tal, em estreita cooperação com a coordenação do Pró-Licenciatura.

O Pró-Licenciatura terá característica de programa de referência, sua estrutura e concepção básica devem apresentar flexibilidade a fim de possibilitar seu aproveitamento tanto em outras regiões geográficas como em outras áreas do conhecimento.

A Secretaria de Educação do Estado ou do Município, ou órgão equivalente, não só participará da operacionalização dos cursos, mas também terá responsabilidade sobre aspectos administrativos do Programa.

Serão atribuições do MEC, por meio da coordenação do Pró-Licenciatura:

1. acompanhar e orientar a execução do Programa;
2. assessorar os órgãos estaduais na organização da infra-estrutura administrativa;
3. selecionar as IES responsáveis pelos cursos que serão oferecidos aos profissionais;
4. formular as diretrizes político-pedagógicas e metodológicas do Programa em parceria com as IES envolvidas;
5. monitorar e avaliar a execução do Programa.

3.4 Diretrizes metodológicas e pedagógicas

São as seguintes as diretrizes norteadoras do Pró-Licenciatura:

1. o Programa é **direcionado a professores em exercício** em sistemas públicos de ensino, atuando em regência de turma nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio e que não tenham habilitação legal para tal;
2. o Programa deve atender aos profissionais de educação em estrutura que não só **permita que mantenham suas atividades** como professores como também **valorize essa atuação**, lançando mão de sua prática para reflexão e experimentação do que é proposto e estudado no curso;
3. a **experiência dos professores deve ser ponto de partida para a reflexão sobre a prática pedagógica**. Para tal, será estimulada a presença do tutor na escola em que o professor atua, planejando e refletindo sobre a ação do professor e como ela pode ser transformada;
4. o curso a ser desenvolvido deverá ser **concebido como uma etapa de um processo de formação continuada**. Por um lado, estará articulado a outras iniciativas de formação permanente de educadores de forma que a diplomação seja apenas um momento pontual no processo de formação desses professores e não um ponto terminal. Por outro, deve levar os professores nele matriculados a vivenciar trocas freqüentes com seus pares, com pesquisadores e professores de outras instituições criando, já desde o primeiro momento, uma rede de socialização permanente de experiências, dúvidas, materiais e propostas de atuação. A rede que nasce nesse programa deve ter possibilidade de se manter viva e ativa após a diplomação dos professores;
5. o curso a ser oferecido será estruturado na modalidade de **Educação a Distância**, de forma a permitir que os educadores nele matriculados mantenham seus vínculos profissionais. Deve **mesclar momentos freqüentes de troca e interação presencial** com grande quantidade de atividades realizadas, individualmente ou em grupo, tanto nos pólos regionais, como na escola do professor ou ainda em ambiente individual;
6. os professores-alunos terão **acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)** com a possibilidade de usar, no mínimo, computadores com acesso à INTERNET e à programação da TV Escola. Uma das finalidades explícitas do Programa é ser uma ação de inclusão digital, viabilizando que os professores venham a ser proficientes nos códigos e linguagens das chamadas TICs;
7. são **objetivos do Programa** - muito além da diplomação dos professores-alunos - a **melhoria da qualidade de ensino na escola** em que atuam e a ampliação das possibilidades de aprendizado por seus alunos. A avaliação do Programa deve, portanto, focar também nas conseqüências que resultam para as escolas em que trabalham os professores-alunos que dele participam;
8. o foco na escola busca assegurar que o investimento feito na formação do docente resulte em melhoria real na qualidade do ensino oferecido nas escolas das redes públicas. Assim, serão envidados esforços buscando **estimular os demais**

profissionais da escola em que atua o professor-aluno desse Programa a **participarem de programas de formação inicial ou continuada**. Havendo um número significativo de docentes da escola envolvidos em programas de formação, ampliam-se as possibilidades de que as inovações tratadas em cada um desses programas possam ser experimentadas na escola com menor resistência por parte dos colegas, tanto do corpo docente como dos gestores;

9. deve-se prestar especial atenção, neste sentido, **aos gestores de escola** (diretores, coordenadores, entre outros), estimulando sua participação em cursos de formação para gestores, como, por exemplo, os oferecidos pela Rede de Formação de Professores. Junto a esses se deve, também, buscar que apóiem os professores em formação viabilizando espaços para a experimentação de suas novas descobertas;

10. buscar-se-á estabelecer parceria com a Rede Nacional de Formação de Professores, criada no âmbito da SEB, no sentido de oferecer aos demais professores das escolas possibilidades de participar de programas de formação continuada;

11. o Programa terá gestão compartilhada entre o MEC, o Governo local (estadual ou municipal) e as Instituições de Ensino Superior (IES). A gestão acadêmica ficará a cargo das Instituições de Ensino Superior (IES) selecionadas para tal;

12. o curso deve trazer exigência de forte carga de leitura. Deve incluir (mas não só) leitura contextualizada, em que o professor encontre parceiros e parcerias possíveis e reconhecidas por ele como tal, assim como soluções para problemas que de fato enfrenta em sua prática docente.

3.4.1. Projeto político-pedagógico

Aspectos caracterizadores:

1. está voltado para a construção de uma escola capaz de promover a **formação integral dos alunos**, educando-os para o **exercício consciente da cidadania** e adotando a perspectiva de **articulação entre as áreas de conhecimento**;

2. possui foco na formação da **identidade do professor**;

3. **articula** explicitamente **teoria pedagógica e prática docente** ao longo do curso;

4. tem forte **orientação interdisciplinar**;

5. apresenta **discussão pertinente a questões inerentes ao jovem e ao adolescente**;

6. trata os diversos **conteúdos de forma contextualizada**;

7. inclui no sistema de **avaliação** diferentes formas e instrumentos de **avaliação formativa e somativa**, inclusive **valorizando a prática** como educador do professor-aluno;

8. usa **material didático com suportes variados** (mídias) entre eles, pelo menos, material impresso, inclusive livros publicados, material em vídeo (não obrigatoriamente desenvolvido para o Programa) e material em meio digital;

9. leva, gradualmente, o **educador a produzir material que viabilize compartilhar sua experiência**. O que se busca é o **desenvolvimento de capacidade de expressão e representação** em algum meio que viabilize a troca com pares;

10. leva **cada professor-aluno** a:

a. **manter um registro regular** por escrito de suas atividades, um diário de bordo ou *portfólio*, onde constarão a evolução de seu aprendizado, as descobertas que realizou, as experiências que vivenciou etc: será uma memória viva de seu processo⁴;

b. **desenvolver, ao longo do curso**, uma **monografia** e pelo menos um **produto em suporte** ou meio de comunicação **não exclusivamente textual**, como, por exemplo, animação, simulação ou hipertexto;

11. estimula e avalia fortemente a **produção textual** dos professores-alunos;

12. inclui estratégias que levem o professor-aluno a **experimentar práticas de produção cooperativa**;

13. privilegia, na estrutura curricular, a reflexão sistemática sobre a importância de cada tema estudado no contexto da educação básica, sua relação com a prática de sala de aula e a realidade local;

14. deve prestar atenção especial para que a exigência sobre a produção escrita seja gradual ao longo do curso. O foco é que o professor-aluno possa, partindo de pequenos textos com observações sobre o que fez nas primeiras semanas, vir a publicar suas idéias, experiências e descobertas para que sejam compartilhadas com seus pares ao longo de sua caminhada, chegando, ao final do curso, a produzir sua monografia com segurança e autonomia;

15. possibilita ao professor-aluno:

a. ampliar sua formação no conteúdo específico de sua disciplina;

b. atualizar-se nos conteúdos, tratando dos temas contemporâneos da pesquisa em sua área;

c. aprofundar-se em questões pedagógicas, sócio culturais e temas contemporâneos, tais como juventudes, cidadania, gestão democrática, entre outros, sempre buscando aproximar teoria e prática;

d. experimentar e aprimorar práticas de ensino-aprendizagem;

e. estabelecer vínculos entre os conteúdos das diversas áreas do conhecimento;

f. criar propostas concretas de integração das diferentes áreas do conhecimento;

g. tratar o conhecimento de forma contextualizada, tendo em conta a realidade social e cultural de sua região;

h. produzir materiais de apoio à prática docente;

i. discutir o papel social da escola e suas relações com a comunidade;

j. criar propostas de intervenção social da escola;

k. trabalhar com tecnologias de informação e comunicação.

Espera-se que a participação no curso resulte não só em novas estratégias de ensino, como também em contribuições para transformações de fundo na escola e benefícios à comunidade local, por meio do desenvolvimento de ações de intervenção social por

⁴Este registro tem diversas funções, entre elas permitir que o professor-aluno tenha uma imagem de seu processo de aprendizagem e de sua produção, dando suporte à auto-avaliação e ampliando sua autonomia e o domínio que tem sobre seu crescimento.

alunos e professores.

3.5. Operacionalização

A operacionalização do Programa seguirá as seguintes diretrizes:

1. o Programa terá abrangência nacional e atuará nas diversas áreas do conhecimento, buscando sempre a interdisciplinaridade;
2. o curso será criado por **IES associadas em parceria**. A habilitação e a seleção dos projetos ocorrerão por meio de **chamada pública**. Caberá às IES oferecerem uma proposta de curso de formação que tenha por base o que aqui se propõe;
3. as IES selecionadas deverão ter curso(s) de licenciatura(s) presencial(ais) equivalente ao(s) curso(s) a distância proposto(s) funcionando regularmente, devidamente autorizado e reconhecido pela SESu, com pelo menos uma turma diplomada;
4. serão selecionadas, preferencialmente, as IES que puderem dar início aos cursos ainda no decorrer do corrente ano;
5. as IES selecionadas deverão:
 - a. propor estrutura operacional do curso, passível de ser implementada;
 - b. propor materiais instrucionais (impresso, digital, vídeo) a serem adquiridos, criados ou adaptados e que deverão estar disponíveis até o início do curso;
 - c. propor a estrutura curricular para todo o curso;
 - d. propor estrutura de tutoria presencial e a distância – deve incluir telefonia gratuita (0800);
 - e. propor processo de formação de tutores;
 - f. criar materiais específicos que se façam necessários à modalidade do curso (guia para tutor, guia para aluno e afins);
 - g. criar instrumentos de monitoramento e avaliação de aprendizagem;
 - h. propor plataforma computadorizada de apoio ao aprendizado e portal na *internet*. Recomenda-se avaliar a possibilidade de adoção da plataforma e-ProInfo;
 - i. propor o sistema de acompanhamento acadêmico informatizado a ser utilizado;
 - j. definir as atividades que comporão o curso, bem como sua carga horária;
 - k. definir a duração do curso;
6. serão elaborados conteúdos específicos que dêem conta dos contextos regionais, também em formatos diversos. Recomenda-se avaliar a possibilidade de utilizar objetos de aprendizagem do repositório da Rede Internacional Virtual de Educação/RIVED;
7. o curso será passível de ter a gestão acadêmica executada em parceria com outra(s) IES;
8. é desejável que o curso tenha seus materiais e estrutura operacional já avaliados e

testados em uso real;

9. os materiais produzidos deverão ser disponibilizados a outras IES participantes do Programa;

10. o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa caberão ao MEC, que contará com o suporte operacional da gestora local no que se fizer necessário;

11. a participação das Unidades Federadas e dos municípios dar-se-á por adesão ao Programa;

12. os professores-alunos participarão de encontros presenciais periódicos em que discutirão suas dúvidas, apresentarão sua produção realizada individualmente e/ou em grupo e terão suas atividades discutidas e avaliadas;

13. o tutor responsável pelo acompanhamento do aluno deverá fazer um cronograma de visitas ao local de trabalho dos professores-alunos, quando terá a oportunidade de discutir a prática do profissional à luz do que está sendo estudado no curso;

14. o material didático das disciplinas do Programa deve ser composto basicamente por bibliografia e outros materiais disponíveis no mercado;

15. será fornecido ao professor-aluno um conjunto de materiais de apoio, incluindo, entre outras possibilidades:

a. um guia do aluno em meio impresso (um para cada período letivo);

b. textos e materiais didáticos;

c. cadernos de exercícios;

d. CD-Rom com programas (software) de interesse didático (tanto programas educativos como paradidáticos e outros utilitários que possam ser explorados pelo professor), conteúdo interdisciplinar e simulações, material bibliográfico complementar, simulações e outros produtos que permitam interação e que justifiquem sua distribuição em meio digital;

16. os tutores terão acesso a todo material fornecido ao aluno, além de um guia do tutor em meio impresso;

17. será disponibilizado ambiente virtual de aprendizagem para promover a interação não só entre os professores-alunos como entre esses e os tutores e entre os próprios tutores. Este ambiente disponibilizará tanto o material criado ou adquirido para ser utilizado no curso como a produção dos professores-alunos. Um dos focos de todo o trabalho desenvolvido pelos professores-alunos deve ser a criação de materiais para serem publicados no sítio e que propiciem a socialização e interação com seus pares. Essa experiência de troca continuada e regular deve contribuir para que o processo de formação ultrapasse os limites tanto temporais com espaciais e de público do curso. Recomenda-se o ambiente e-Proinfo;

18. haverá avaliação e monitoramento permanente da produção dos professores-alunos e processos de verificação de aprendizagem deles em períodos regulares de forma que tenham retorno freqüente da avaliação de sua produção;

19. o curso terá abrangência de conteúdos e duração no mínimo equivalente aos cursos de licenciatura regularmente oferecidos na modalidade presencial, conforme legislação em vigor;

20. os encontros presenciais serão realizados em pólos regionais dotados, no mínimo,

da seguinte infra-estrutura:

- a. “mídioteca” com biblioteca, videoteca, *kit* de recepção da TV Escola, rádio;
 - b. laboratórios e oficinas didáticas de algumas disciplinas;
 - c. laboratório de informática ligado à INTERNET com os seguintes equipamentos:
 - i. computadores em rede e equipados com, pelo menos, porta USB, CD-Rom, placas de som, alto falantes e microfone. Cada laboratório deve ter, pelo menos, um equipamento dotado de placa de captura de vídeo (amadora) e um vídeo-cassete ou DVD;
 - ii. pelo menos um computador deve ter placa de *fax modem* para ser utilizado como acesso emergencial à internet e como aparelho de *fax* sempre que necessário;
 - iii. pelo menos um computador deve ter gravador de DVD;
 - iv. pelo menos uma impressora no laboratório, se possível duas: uma PB a laser e uma colorida a jato de tinta;
 - v. um digitalizador de imagens (*scanner*);
 - vi. uma *webcam*;
 - d. sala de TV com acesso à TV Escola e às tevês abertas. Se for tecnicamente possível na região, será disponibilizado acesso às tevês a cabo. Essa sala deve estar equipada com o *kit* básico da TV Escola. Deve incluir um DVD *player* e um gravador de DVD ou dois videocassetes para permitir cópia e edição do material em vídeo, a ser usado em sala de aula pelo professor. Serão aproveitados centros, espaços em escolas ou aqueles que já disponham de parte desses recursos os quais deverão ser adaptados e otimizados para atender à estrutura esperada pelo Programa;
21. o pólo deverá ser mantido pelos gestores locais ou por meio de parcerias definidas pelo Projeto do Curso;
22. na medida do possível, os tutores dos pólos devem ser professores da rede pública local com, no mínimo, formação superior (licenciatura); ideal com pós-graduação em educação ou área afim. Atuarão sob a orientação da IES responsável pela implementação na região. Estes tutores deverão participar de programa de formação especialmente desenvolvido para este fim;
23. serão buscadas parcerias com outras instituições, para a utilização da infra-estrutura educativa em funcionamento e das competências instaladas (NTE, Universidades, SERPRO, Sistema S, CEFET, Estatais, ONG, etc).

3.6 Avaliação

1. O Programa Pró-Licenciatura contará com estrutura própria de monitoramento e avaliação permanente, além de avaliação externa, em que serão analisados processos e resultados;
2. a equipe de acompanhamento procederá a um processo de monitoramento sistemático dos cursos. Para isso, desenvolverá e aplicará instrumentos de avaliação na comunidade e em cada escola;

3. o Programa utilizará um sistema informatizado de monitoramento e avaliação das atividades, de forma a viabilizar o acompanhamento ágil e minucioso de todas as etapas do processo e garantir eficiência em sua avaliação e rapidez nas intervenções que se fizerem necessárias;
4. para controle, tanto interno como externo, da eficiência e da eficácia do trabalho, serão realizados diagnósticos ao início do Programa para avaliar:
 - a. o conhecimento do professor-aluno sobre o conteúdo com que trabalha, sobre temas educacionais e capacidade de expressão escrita e de compreensão de texto;
 - b. o domínio do conhecimento que apresentam alunos da escola em que atua o professor-aluno.